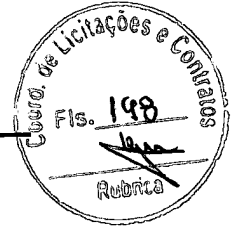




PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20160722-01- PP/PMM/SEMAD E
SECRETARIAS ACOPLADAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
FILMAGEM, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGENS E COBERTURA FOTOGRAFICA DOS EVENTOS
A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA E SECRETARIAS ACOPLADAS

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
PREGOEIRO- PMM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA – SESSÃO DE ABERTURA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20160722-01- PP/PMM/SEMAD E SECRETARIAS ACOPLADAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGENS E COBERTURA FOTOGRAFICA DOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA E SECRETARIAS ACOPLADAS.

As 10:00 horas do dia 08 de agosto de 2016 no auditório da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Marituba/PA reuniu-se o Senhor Silvio dos Santos Cardoso, pregoeiro, a Senhora Marcicleyde da Silva Oliveira e a Senhora Jacquelyne Ferreira de Magalhães Ramos integrantes da equipe de apoio para dar início ao processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 5/20160722-01- PP/PMM/SEMAD E SECRETARIAS ACOPLADAS**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGENS E COBERTURA FOTOGRAFICA DOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA E SECRETARIAS ACOPLADAS**, onde teve como participante a licitante abaixo discriminadas com os seus representantes legais:

FRANCISCO S CARDOSO - ME.

CNPJ: 20.673.388/0001-07

REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDIO ROBERTO DA SILVA COSTA

CPF: 218.356.672-87

RG 1816314 PC/PA

PARTICIPAÇÃO CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

Iniciou-se o processo licitatório em epigrafe com o credenciamento, onde o resultado do mesmo consta em anexo, como o anexo I, parte integrante dessa ata. Após a fase acima exposta foi solicitado a licitante que entregassem ao pregoeiro e sua equipe de apoio os envelopes de proposta e habilitação onde os mesmos foram devidamente vistoriados por todos os presentes e comprovado a integridade dos envelopes. Em seguida o pregoeiro abriu os envelopes de Proposta da licitante cujo conteúdo foi devidamente confrontado com o edital de abertura onde foi constatado que as propostas apresentadas cumpriram fielmente os requisitos do edital, estando, portanto aptas para serem classificadas para a fase de lances. Resultado da análise da proposta em anexo como anexo II, parte integrante dessa ata. Em seguida foi realizada a fase de lances com a licitante autora do menor preço, onde o mapa dos lances encontra-se em anexo à esta ata, como anexo III, parte integrante dessa ata. É interessante ressaltar que ainda que se tenha dado ampla publicidade ao presente processo de acordo com que preceitua o princípio constitucional da Publicidade, compareceu ao certame apenas uma licitante, porém, o princípio da economicidade não ficou comprometido, uma vez que o preço negociado ficou mas baixo do cotado pela gestão pública e se



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

deu continuidade ao processo em epigrafe em obediência ao princípio do interesse público, pois o objeto licitado se faz de primordial importância para o município de Marituba.

Após essa fase o pregoeiro juntamente com a sua equipe de apoio abriu o envelope de habilitação cujo resultado encontra-se em anexo, como anexo IV, parte integrante dessa ata.

Perguntado a empresa presente se haveria intenção de interposição de recurso. Resultado: não existe intenção de interposição de recurso por parte da licitante.

É de bom grato registrar que a Prefeitura Municipal de Marituba-PA, tem suas ações baseadas nos princípios que regem a administração pública, estando estes (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência) presentes em suas práticas administrativas, uma vez que prima pelo interesse público. Em seguida deu-se por encerrada a presente sessão e foi mandado lavrar a presente ata por mim SILVIO DOS SANTOS CARDOSO, que vai ser assinada pelos presentes.

Marituba-PA, 08 de agosto de 2016.

Silvio dos Santos Cardoso

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO

Pregoeiro

Marcicleide da Silva Oliveira

MARCICLEIDE DA SILVA OLIVEIRA

Equipe de Apoio

Jacqueline F. de M. Ramos
JACQUELYNE FERREIRA DE MAGALHÃES RAMOS

Equipe de Apoio

Francisco S. Cardoso
FRANCISCO S CARDOSO - ME.

CNPJ: 20.673.388/0001-07

REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDIO ROBERTO DA SILVA COSTA

CPF: 218.356.672-87

RG 1816314 PC/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANEXO I - CREDENCIAMENTO



1. LICITANTE:

FRANCISCO S CARDOSO - ME.

CNPJ: 20.673.388/0001-07

REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDIO ROBERTO DA SILVA COSTA

CPF: 218.356.672-87

RG 1816314 PC/PA

PARTICIPAÇÃO CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

RESULTADO: CREDENCIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANEXO II - ANÁLISE DA PROPOSTA



1. LICITANTE:

FRANCISCO S CARDOSO - ME.

CNPJ: 20.673.388/0001-07

REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDIO ROBERTO DA SILVA COSTA

CPF: 218.356.672-87

RG 1816314 PC/PA

PARTICIPAÇÃO CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

RESULTADO: CLASSIFICADA A FASE DE LANCES